Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 376/90 Proc.

AUTOR: ROB ERTO MAURO BORGES

ASSUNTO: FEIRA DE LIVRO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO , ouvido o douto Plenario, que se oficie ao Exmo Sr Prefeito Municipal Milton Pereira para que envide esforços no sentido de fazer uma Feira de Livros em nosso municipio. Há quese fazer contatos com as livrarias e autores esta promoçao.

Tal empreendimento viria incentivar nossa juventude para a leitura e literatura. Deveria ntrar em contacto com a direçao das escolas para tal evento incentivando , quem sabe ate um concurso de contos.

Sala das sessoes em 27 de agosto de 1990

Robwrto Mauro Borges
vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.314
27 / 08 / 90

Chefe da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 27/8/90
PRESIDENTE

Of. 436/90